

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 043, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6430/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Marco Antonio Santin	Assessor Jurídico do Gabinete	2023/2024	22/01/2024 (dez dias)	a	31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal